

Resende (RJ), 12 de dezembro de 2017.

ATO CONVOCATÓRIO AGEVAP N.º 034/2017

COMUNICADO Nº 1

Aos Interessados

Quanto aos pedidos de esclarecimentos apresentados por entidades, referente ao Ato Convocatório AGEVAP nº 034/2017, que tem como objeto a contratação de empresa especializadas para assessoria técnica nas demandas relacionadas aos Planos Municipais de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos – PMGIRS, informo que a resposta apresentada pela área responsável foi a seguinte:

1. Para quantos municípios, precisamente, deverão ser prestados os serviços objeto do edital? 184? Parte deles? Quantos? Listagem?

Os municípios já hierarquizados para receberem recursos do CEIVAP, para elaboração dos Planos Municipais de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos – PMGIRS, podem ser acessados pelos seguintes links:

- <http://www.ceivap.org.br/edital02.php>
- <http://www.ceivap.org.br/edital03.php>
- <http://www.ceivap.org.br/edital-005-2017.php>

Enfatizamos que poderão ser lançados outros editais para este mesmo objeto, resultando em mais municípios hierarquizados.

2. No rol de municípios definido acima, deverão ser realizadas visitas técnicas em todos estes? Quantas vezes por município?

Os municípios e a quantidade de visitas técnicas serão definidos conforme demanda e após a autorização prévia da AGEVAP. As visitas técnicas serão realizadas em municípios que pertençam a Bacia do Rio Paraíba do Sul,

3. **No TR disponibilizado, nos OBJETIVOS DA CONTRATAÇÃO, quando se refere ao acompanhamento dos planos, é apenas da sua elaboração ou de sua aplicação subsequente executiva?**

Acompanhamento da elaboração dos Planos Municipais de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos – PMGIRS

4. **O TR faz menção a disponibilização de seis computadores, inclusive sendo dois notebooks. Não foram orçados os custos desses equipamentos.**

Devem estar embutidos nos custos de mão de obra e outros, o ressarcimento por esses custos não explicitados?

Estes custos estão englobados nos custos administrativos.

5. **O TR faz menção à montagem de escritório, porém apresenta apenas custos de locação, não considerando IPTU, água, esgoto, luz, mobiliário, ar condicionado, etc.**

Deve ser subentendido nos custos de mão de obra e outros o ressarcimento por esses custos não explicitados?

Estes custos estão englobados nos custos administrativos.

6. **Na forma de contratação dos profissionais é possível a contratação pela licitante de Microempresa Individual - MEI, dentro dos preceitos da lei? Isto não está previsto em planilha de preços.**

Como proceder?

A contratação realizada pela proponente deverá ser dentro da legalidade, enfatizamos que o fator K apresentado no orçamento da empresa deverá ser coerente com o tipo de contratação, podendo ser verificado pela AGEVAP, a qualquer momento.

7. **É possível, em função das dúvidas levantadas o adiamento de apresentação de propostas por mais uma semana?**

Não.

8. Em quais municípios os planos estão sendo atualmente elaborados? Existe mais algum município que está em fase de contratação e que estará em vigor no prazo da realização destes serviços?

Os municípios já hierarquizados para receberem recursos do CEIVAP, para elaboração dos Planos Municipais de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos – PMGIRS, podem ser acessados pelos seguintes links:

- <http://www.ceivap.org.br/edital02.php>
- <http://www.ceivap.org.br/edital03.php>
- <http://www.ceivap.org.br/edital-005-2017.php>

Enfatizamos que poderão ser lançados outros editais para este mesmo objeto, resultando em mais municípios hierarquizados.